

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 30/2022, PROCESSO n. 00054-00052519/2021-17. EDITAL n. 08/2022.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, na qualidade de Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem registrar a presente ajuste em face da empresa **R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.566.931/0001-09, localizada na Rua Babaçu, Lote 23, 2º ANDAR, Águas Claras-DF, CEP: 71.928-000, telefone: (61) 3028-6813, e-mail: contato@r2rfacility.com.br, representada por JESUINA DE FATIMA ARAÚJO, R.G. 3.961.208 SSP-DF, CPF nº 434.174.501-87, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a implementação pela CONTRATADA de **02 (dois)** Técnicos de Enfermagem para a Polissonografia, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) n. 22/2022 (95665860) para o Posto de trabalho TE TGI2 12x36 N, conforme tabela:

Posto de Trabalho	Qtde.	Custo unitário, após Repactuação, de acordo com Primeiro Termo de Apostilamento (110525415)	Custo Anual do Posto de Trabalho acrescido	Custo Anual Total do Contrato (+ postos já contratados)	Valor Total a ser reforçado na Nota de Empenho até 31/12/2023 (considerando data de início dos novos postos em 01/10/2023)
TE TGI2 12X36 N - Técnico em Enfermagem - Jornada de trabalho noturna 12x36 horas. CATSER: 18350. Código: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico Hospitalar.	2	R\$ 4.214,31	R\$ 101.143,44	R\$ 1.048.629,36	R\$ 25.285,86

1.2. O presente ajuste segue o objeto do Contrato principal, qual seja, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TE) NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência (85667561) de que trata o Anexo I do Edital.

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 170485;
- II – Programa de Trabalho: 28845090300FM0053;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50
- IV – Fonte de Recursos: 0151000000

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Quinta - Da Publicidade e do Registro

5.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: GILSON SILVANO DA COSTA – CEL QOPM
Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP



Documento assinado eletronicamente por **GILSON SILVANO DA COSTA - CEL QOPM**, Matr.0050509-9, **Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal substituto(a)**, em 14/09/2023, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122351623** código CRC= **101CB53F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00052519/2021-17

Doc. SEI/GDF 122351623